

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 383 - EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Instaura Processo Administrativo em face da empresa Rio Una Transportes LTDA para apurar possível existência de rotas fantasmas no transporte escolar além das previstas ao contrato nº 036/2013, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis em vigor;

CONSIDERANDO o acordo firmado (item IV) nos autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público Federal em face do Município de Jequié/BA e da empresa Rio Una – Transportes Ltda., tombada sob nº 4137-68.2016.4.01.3308, em trâmite na Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Jequié do Estado da Bahia, apontando supostas irregularidades na prestação dos serviços de transporte escolar neste Município, executado pela referida empresa, por força da execução do contrato nº 036/2013;

CONSIDERANDO que o gestor municipal somente foi cientificado nesta data, e que até a presente data não foi apurado se efetivamente houve ou não “rotas fantasmas” incluídas no contrato nº 036/2013;

CONSIDERANDO que, sendo o caso, existem valores bloqueados que podem servir para ressarcimento aos cofres públicos, e que somente após o devido processo legal, onde seja garantido o contraditório e a ampla defesa (art. °, incs. LIV e LV, da CF/88), esta municipalidade poderá exigir obrigações;

CONSIDERANDO a natureza da indisponibilidade do bem público, o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado e o dever do gestor de gerir a coisa pública, estritamente, dentro do princípio da legalidade, moralidade e eficiência;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefãx (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONSIDERANDO que compete ao gestor zelar pela legalidade dos atos da administração pública, norteando suas ações segundo os princípios constitucionais esculpidos no caput, do art. 37, da Carta Magna.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Apuratório em face da empresa Rio Una – Transportes Ltda., para apurar existência de possíveis “rotas fantasmas” incluídas no contrato nº 036/2013.

Art. 2º. Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída mediante Portaria nº 056/2019, apresente relatório conclusivo ao Gabinete do Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, contados a partir desta data:

Art. 3º. Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 383 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.
EM 27 DE AGOSTO DE 2019.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br